



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 327ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2016, considerando o que consta no processo nº 23083.001605/2016-16,

RESOLVE

autorizar a criação do curso de Doutorado em Práticas em Desenvolvimento Sustentável, do Instituto de Florestas, de acordo com o Art. 17, inciso IX, do Estatuto da UFRRJ.


EDUARDO MENDES CALLADO
Vice-presidente no exercício da Presidência